



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 428/2025
Dispensa por Limite nº 266/2025

Versa o presente a contratação de empresa para a realização de serviço de limpeza de fossa séptica, por meio de sucção com bomba de alta pressão, para a UBS Central de Itaara/RS.

Ratifico o processo de dispensa por limite, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 20 de Agosto de 2025 e parecer jurídico nº 457/2025, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **JORGE DA S. FLORES**, inscrita no CNPJ nº 43.765.793/0001-42, localizada na R NAHIR ZAMBRANO DA COSTA, 08, CEP: 97.043-742, Bairro: Chácara das Flores, no município de Santa Maria/RS, e-mail: desentupidorj.asm@gmail.com, telefone: (55) (55) 9152-1152/ (55) 9971-6997, no valor total de **R\$3.940,00 (Três mil e novecentos e quarenta reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: Prefeitura Municipal

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2081 - Manutenção e Atenção à Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (502)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (2589)

Fonte de Recursos: 1621 - Transferência Fundo a Fundo Provenientes do Governo Estadual

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 29 de setembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal